

DECRETO Nº 966, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.04.02.10.304.5040.4055.3390.30.00-320 Fonte 150	R\$	3.000,00
TOTAL	R\$	3.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.02.10.304.5040.4055.3390.36.00-323 Fonte 150	R\$	1.900,00
02.04.02.10.304.5040.4055.3390.39.00-324 Fonte 150	R\$	1.100,00
TOTAL	R\$	3.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal